



**social**  
Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna **Social** do caderno **Extra Mais**. Na foto, o aniversariante **João Pedro Barbuio Queiroz**. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas **B1** e **B3**



**celebridades**

## Vocalista do Pixote é internado em São Paulo; estado de saúde é estável

Vocalista do grupo de pagode Pixote, Dodô, de 39 anos, encontra-se internado no Hospital São Luiz, em São Paulo. Um comunicado sobre o estado de saúde do cantor foi postado no início da noite desta quarta-feira no Instagram da banda, avisando também sobre o cancelamento do show que o grupo faria na quinta-feira, em São Bernardo do Campo, São Paulo. "Dodô encontra-se internado em estado estável. Em breve, marcaremos uma nova data", diz o texto. Página **B4**

**TECNOLOGIA**

# Boletim de Ocorrência Eletrônico começa a ser implantado no 16º BPM/I

Aplicação será utilizada para todos os tipos de ocorrência

A Polícia Militar do Estado de São Paulo implantou em novembro de 2017, mas um serviço para agilizar a confecção dos Boletins de Ocorrência: o BO Eletrônico – Boletim de Ocorrência Eletrônico.

Trata-se de uma aplicação disponível no Terminal Móvel de Dados (Tablet) da Viatura e permite que as ocorrências sejam elaboradas eletronicamente, dessa forma, tornando o atendimento mais célere, e permitindo que a viatura volte ao

patrulhamento preventivo mais rapidamente. O sistema permite ainda que o interessado consulte online seu Boletim de Ocorrência, não sendo mais necessário que se desloque a uma unidade da PM para solicitar a cópia. Página **A10**



**PREVISÃO DO TEMPO**

|       |        |         |
|-------|--------|---------|
|       |        |         |
| Manhã | Tarde  | Noite   |
| ↑ 33° | 0mm 0% | 71% 36% |
| ↓ 20° | chuva  | umidade |

Sol com algumas nuvens. Não chove.  
Fonte: climatempo.com.br

**Município será contemplado com automóvel para a Assistência Social**  
Página **A3**

**Administração recebe trator e implementos agrícolas**  
Página **A3**



# Campanha de vacinação contra a gripe começa dia 23

A Secretaria Municipal de Saúde de Fernandópolis inicia os preparativos para realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, que será de 23 de abril a 1º de junho, com o "Dia D" marcado para 12 de maio. Devem receber a vacina as pessoas que fazem parte dos grupos prioritários, ou seja, aquelas com maior risco de desenvolver complicações causadas

pelo vírus. O público-alvo da campanha é composto por crianças de 6 meses a menores de 5 anos, doentes crônicos, pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores da saúde, população indígena, gestantes, mulheres com até 45 dias após o parto (puérperas), presidiários e funcionários do sistema prisional, além de professores das redes pública e privada. Página **A2**

**Reeducando é flagrado ao tentar entrar com droga escondida no CPP**  
Página **A10**

# Abertas as inscrições para a 16ª edição do 'Concurso Literário Filhos da Terra'

O "Concurso Literário Filhos da Terra", realizado pela Prefeitura de Fernandópolis através da Secretaria Municipal de Cultura e Divisão Biblioteca Municip

pal, abre inscrições para sua 16ª edição. A principal proposta do concurso é incentivar e divulgar a produção Literária por meio da realização de poemas e

prosas. A escolha do tema é livre e poderão participar os alunos da rede de ensino municipal, estadual e particular, bem como universitários e pessoas

da comunidade. O projeto será dividido em categorias, para alunos do 2º ao 5º ano e do 6º ano em diante, nível universitário e categoria livre. Página **A7**

**Petrobras anuncia redução de preço do gás de botijão de 13 quilos**  
Página **A5**



**Novorizontino apresenta Milton Júnior para a Série D do Brasileiro**  
Página **A9**

editorial

# O papel da família na educação infantil

**T**ão importante quanto o papel do professor na educação das crianças é o papel dos pais, afinal, são eles que estabelecem os primeiros ciclos de aprendizagem em casa. Por isso, é muito importante que exista essa consciência por parte dos responsáveis e que eles saibam qual é o dever da escola e o que compete a eles.

A cada dia que passa, percebe-se certa inversão de papéis, hoje as famílias confiam à educação formal de seus filhos desde muito cedo à escola. É claro que os pais tem consciência do seu papel, mas nem sempre acabam colocando isso em prática, muitas vezes por questão de tempo e a vida agitada que o ser humano vem levando.

Porém, essa lacuna pode acarretar problemas futuros na educação daquela criança, e, se não foram tratados com a devida atenção podem evoluir com o tempo. Crianças são crianças, elas precisam estabelecer com seus pais, professores e outros adultos, relações equilibradas para o seu desenvolvimento. Elas precisam de um espaço adequado, no qual as aprendizagens primárias sejam vividas e ensinadas. E cabe aos pais ou responsável estabelecer os primeiros limites, os "sins"

e "nãos" que essa criança deve obedecer. Esse limite não é papel da escola, e sim da família.

A escola cabe educar essas crianças para que elas tenham maturidade para pensar em alternativas, nos problemas que as gerações anteriores deixam como herança e nos novos desafios que serão enfrentados e para que isso aconteça, é preciso que família e escola caminhem juntas, cumprindo cada uma o seu papel tendo em vista que pais e professores têm que reconhecer seus papéis na educação das crianças, para que nenhuma instância esteja ausente de seus deveres como tem acontecido atualmente.

A sociedade precisa ter consciência de que o papel da escola não é transmitir conhecimentos da educação básica vinda da educação recebida em casa, isso é responsabilidade dos pais e da família. A instituição de ensino deve ensinar a criança detalhes relacionados à cidadania e os valores éticos, além de ajudar a criança a formar opinião e filosofias de vida. Na instituição se aprende o mundo e suas múltiplas linguagens. Nesta realiza-se uma caminhada acadêmica, a qual media novos caminhos para uma vida profissional.

■ SAÚDE

# Campanha de vacinação contra a gripe começa no dia 23

→ **SECOM**  
Prefeitura de Fernandópolis

**A** Secretária Municipal de Saúde de Fernandópolis inicia os preparativos para realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, que será de 23 de abril a 1º de junho, com o "Dia D" marcado para 12 de maio. Devem receber a vacina as pessoas que fazem parte dos grupos prioritários, ou seja, aquelas com maior risco de desenvolver complicações causadas pelo vírus.

O público-alvo da campanha é composto por crianças de 6 meses a menores de 5 anos, doentes crônicos, pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores da saúde, população indígena, gestantes, mulheres com até 45 dias após o parto (puérperas), presidiários e funcionários do sistema prisional, além de professores das redes pública e privada.

Neste ano, a vacina disponibilizada pelo Governo Federal para a campanha, protegerá os grupos prioritários contra os três subtipos do vírus da gripe Influenza A: H1N1 e H3N2 e influenza B. A vacina contra influenza é segura e uma das medidas mais eficazes de prevenção a complicações e casos graves de gripe.



Pessoas que fazem parte do público-alvo devem procurar as unidades de saúde do município de 23 de abril a 1º de junho

A gripe é uma infecção aguda causada pelo vírus Influenza, que afeta o sistema respiratório e pode provocar complicações graves, inclusive a morte, se não for tratada a tempo, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco para as complicações da infecção:

crianças menores de 5 anos de idade, gestantes, adultos com 60 anos ou mais, portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais.

**IMPORTANTE**  
No ano de 2017, Fernandópolis teve 32 notificações de síndrome respiratória

aguda grave, deste total, foram confirmados quatro casos de H3N2, resultando em duas mortes pela doença; houve também outras três confirmações de Influenza B. Em 2018, já foram sete notificações de síndrome respiratória aguda grave, com uma confirmação de Influenza B.

## oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.  
Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

**Redação e Administração:**  
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000  
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

**Diretor e Editor:** Lenon Moreira Iquegami  
**Jornalista Responsável:** Cezar Felisbino da Silva  
**Redação:** Breno Guarnieri, Livia Caldeira e Marcela Barbar  
**Diagramação:** Alisson Carvalho

**E-mails:**  
**Atendimento Público e publicações:** contato@oextra.net  
**Redação:** redacao@oextra.net

**DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)**  
**Pobrus Instituto**  
pobrusinstituto@hotmail.com

**REPRESENTAÇÕES:**  
- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:  
**Pobrus Instituto**  
(17) 3442-2445

**IMPRESSÃO**  
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911



Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

# imagem do dia



Assessores parlamentares na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro trocando figurinhas do álbum da Copa do Mundo durante votação no plenário.

**Sgotti**  
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que **VOCÊ** precisa para sua **CONSTRUÇÃO.**

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasíliaândia  
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS A  
UNION INTER  
PRIME

**ClimaCold**  
Ar Condicionado  
Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282  
Higienópolis  
Fernandópolis - SP  
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

**Jeferson**  
vivo 17 99628-6060  
claro 17 99168-5170  
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

# Município será contemplado com automóvel para a Assistência Social



→ Da **REDAÇÃO**  
contato@oextra.net

O prefeito de Guarani d'Oeste, Nilson Timporim Caffer, assinou um convênio de R\$ 35 mil para aquisição de mais um veículo para a Assistência Social.

A assinatura do convênio foi realizada no início da semana, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, e contou com as presenças do governador Geraldo Alckmin, secretários de Estado, deputados, prefeitos e representantes de entidades.

Assinatura de convênio contou com a participação do governador Geraldo Alckmin

Esta é mais uma conquista para área social do município. Na semana passada, o prefeito assinou um convênio, no valor de R\$ 26 mil, em uma cerimônia realizada em Araçatuba, com o secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Floriano Pesaro.

O recurso será repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal e deverá ser utilizado para desenvolver programas sociais em serviços de acolhimento de crianças, adolescentes, idosos, como também em equipamentos que atendem moradores em situação de rua, pessoas com deficiência e em situação de violência.

A aquisição do veículo facilitará o atendimento feito pelas técnicas da Assistência Social nas visitas domiciliares realizadas com famílias assistidas por programas assistenciais e com pessoas que esteja em situação de vulnerabilidade social.

Esse é o 3º lote de convênios do ano com 482 municípios paulistas e entidades, num total de 772 acordos celebrados. Os convênios foram assinados com dez secretarias: Casa Civil, Saúde, Turismo, Educação, Casa Militar – Defesa Civil, Governo, Desenvolvimento Social, Habitação, Planejamento e Fazenda. O investimento total é de R\$ 536.297.450,10.

■ **AGRICULTURA**

## Administração recebe trator e implementos agrícolas

Equipamentos foram cedidos pelo Governo do Estado de São Paulo e irão compor a Patrulha Agrícola do Município

→ **ASSESSORIA DE IMPRENSA**  
Prefeitura de Valentim Gentil

O prefeito de Valentim Gentil, Adilson Segura, entregou, recentemente, um conjunto de equipamentos cedido pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que irá compor a Patrulha Agrícola do município. O kit, avaliado em R\$ 130 mil no total, é formado por um trator cabinado com ar condicionado, uma plantadeira, um distribuidor de calcário e um pulverizador de 600 litros.

De acordo com o prefeito Adilson Segura, os implementos serão de suma importância para fortalecer a produção agropecuária em

Valentim Gentil. “Com essa conquista, poderemos ajudar os pequenos produtores e agricultores familiares que não têm condições de possuir esses equipamentos”.

“Por isso, agradecemos ao governador Geraldo Alckmin, ao secretário de Agricultura e Abastecimento, Dr. Arnaldo Jardim, ao deputado estadual Carlão Pignatari, aos técnicos da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), à equipe da Casa da Agricultura de Valentim Gentil e a todos que colaboram com essa importante aquisição”, conclui o prefeito.

Kit, avaliado em R\$ 130 mil no total, possui um trator cabinado com ar condicionado



**publicações**



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2018.  
PREGÃO Nº. 023/2018.

EMPRESA VENCEDORA: **FRANCIELA LUIZA MASCHIO 226.147.798-81.**  
OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES NOS ANIMAIS DESSA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 MESES”.  
QUANTIDADE ESTIMADA:

| ITEM                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 4                   | ANTIEMETICO INJETÁVEL 10ML MARCA: NALSETRAT (UCB)                | FRS     | 10         | 14,50          | 145,00      |
| 5                   | ANESTESICO LOCAL 50 ML MARCA: VETOQUINOL                         | FRS     | 12         | 8,30           | 99,60       |
| 8                   | CLOROBUTANOL 20 ML MARCA: VERRUDEL (JOFADEL)                     | FRS     | 10         | 12,50          | 125,00      |
| 16                  | FIPRONIL 01 LITRO MARCA: TOP LINE (MERIAL)                       | UND     | 4          | 80,00          | 320,00      |
| 17                  | IVERMECTINA 6 MG MARCA: IVERCANIS (WORLD)                        | CX      | 60         | 12,00          | 720,00      |
| 22                  | ECTOPARASITICIDAS 200G MARCA: TANICID (INDUBRAS)                 | UND     | 6          | 18,00          | 108,00      |
| 27                  | VACINA V-8 IMPORTADA MARCA: ZOETIS                               | UND     | 600        | 20,34          | 12.204,00   |
| 28                  | VERMIFUGO PARA CÃES FILHOTES 20ML MARCA: VERMEX (INDUBRAS)       | FRS     | 80         | 9,50           | 760,00      |
| 29                  | VERMIFUGO COMPRIMIDOS PARA CÃES ADULTOS MARCA: VERMIVET (BIOVET) | CX      | 80         | 4,00           | 320,00      |
| 30                  | VITAMINA K 20ML MARCA: HIPOVITA K (IBASA)                        | FRS     | 10         | 6,65           | 66,50       |
| 33                  | COMEDOURO DE ALUMINIO GRANDE MARCA: PETSMAK                      | UND     | 30         | 15,24          | 457,20      |
| TOTAL DO PROPONENTE |  |         |            |                | 15.325,30   |

VALOR TOTAL: R\$ 15.325,30 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).  
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/04/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 05/04/2018.  
**FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO**  
Gestora da Ata de Registro de Preços.  
Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2018.  
PREGÃO Nº. 023/2018.

EMPRESA VENCEDORA: **MEDIC VET LTDA ME.**  
OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES NOS ANIMAIS DESSA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 MESES”..  
QUANTIDADE ESTIMADA:

| ITEM                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 13                  | FERRO DEXTRANO + VITAMINA B12 INJETAVEL 50 ML Marca: FERRON B12-CALBOS | FRS     | 20         | 8,25           | 165,00      |
| Total do Proponente |  |         |            |                | 165,00      |

VALOR TOTAL: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).  
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/04/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 05/04/2018.  
**FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO**  
Gestora da Ata de Registro de Preços.  
Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.

Acesse nosso site:  
**www.oextra.net**



publicações



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Provedor em exercício da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS, FERNANDO CORDEIRO ZANQUI**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do R.G. n.º 27.742.526-8 e inscrito no CPF/MF sob n.º 281.053.158-74, abaixo assinado, nos termos estabelecidos no **ESTATUTO SOCIAL** da Irmandade e considerando que foram **CONVOCADAS 3 (três) Assembléias Gerais Ordinárias**, realizadas nos dias 23 de fevereiro de 2018, 13 de março de 2018 e 27 de março de 2018, sem que fosse atingido, em primeira e segunda chamadas, o número mínimo de Irmãos para as deliberações constantes da Ordem do Dia, assim como, considerando que, no Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária de 27 de março de 2017 foi informado a todos os interessados que, não havendo número mínimo necessário à formação do quórum para a realização da Assembléia Geral Ordinária em Segunda Chamada, seria convocada, nos termos do Artigo 89 do Estatuto Social, Assembléia Geral Extraordinária para resolver os assuntos constantes da presente Ordem do Dia, tendo em vista a sua relevância e urgência para a continuidade dos trabalhos da Irmandade, onde os assuntos serão tratados com a presença de qualquer número de Irmãos e, finalmente, considerando que esta Provedoria entende que há urgência na deliberação das matérias que constarão da Ordem do Dia, vem, através do presente **EDITAL**, convocar todos os Irmãos da Associação, no uso e gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia **11 de ABRIL de 2018**, no Unimed Fernandópolis, localizada situada na Avenida Afonso Cáfaro, n.º 2.611, Jardim Santista, na cidade de Fernandópolis-SP, sendo a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** com **início às 19h**, que será realizada com número de 2/3 dos Irmãos com direito a voto, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, se necessária, com **início às 19h30**, que será realizada com 1/3 dos Irmãos com direito a voto, e, também se necessária, em **TERCEIRA CONVOCAÇÃO**, com **início às 20h**, com qualquer número de Irmãos com direito a voto, com a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- A) Deliberação e aprovação do Relatório e Contas do ano de 2017;
  - B) Eleger e empossar 02 (dois) membros Irmãos da Entidade, para composição do Conselho de Administração;
  - C) Analisar e votar proposta de alteração do Estatuto Social;
- Para que chegue ao conhecimento de todos os Irmãos e demais interessados, o presente Edital será publicado na imprensa local e afixado na Sede da Irmandade, em local franqueado ao público, tudo nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social.

Fernandópolis-SP, 02 de abril de 2018.  
**FERNANDO CORDEIRO ZANQUI**  
Provedor

Três publicações: Dias 05, 06 e 07 de Abril de 2018  
1ª publicação: Quinta-feira, dia 05 de Abril de 2018.  
2ª publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.266.



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA N° 15716.035000/1170-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fica alterada a descrição do objeto constante no item 6.1.5 (qualificação técnica) do Edital, passando a mesma a ter a seguinte redação:

I - Atestados de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

I - Autorização de funcionamento de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação, expedido pelo Ministério da Saúde, compatível com o objeto licitado, quando for o caso;

II - Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado, quando for o caso;

III - Comprovação de registro do produto ofertado no Ministério da Saúde, quando for o caso.

Fica redesignada a data de recebimento dos envelopes Proposta e Habilitação, bem como a de realização da sessão de pregão equivalente, passando a mesma para o dia 19 de abril de 2018, às 14:00 horas.

Valentim Gentil/SP, 05 de abril de 2018.  
**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.266.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**“TERMO DE RATIFICAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2018**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 004/2018, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da empresa CALEJON & CALEJON LTDA - ME, no valor de R\$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais), para contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção/suporte técnico e remoto de 34 (trinta e quatro) relógios de ponto das Secretarias de Saúde, Educação e Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 05 de abril de 2018.  
**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.266.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**“INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
PREGÃO 113/2017  
PROCESSO 223/2017**

Fica a empresa Ailton Nogueira EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.149.575/0001-69, por meio desta, intimada da aplicação, em seu desfavor, de pena de multa por descumprimento contratual, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não entregue, em relação aos contratos de n.ºs 623/17 e 629/17 bem como de impedimento de contratar com o Município de Fernandópolis pelo prazo de 02 (dois) anos, além da rescisão da Ata de Registro de Preços de n.º 147/2017 e dos contratos supra referidos, originários da mesma. Ainda, de que dispõe do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, querendo, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

A íntegra da decisão em questão ser-lhe-á remetida via email.  
Fernandópolis, 05 de abril de 2018.

**CARLOS ALBERTO BUOSI**  
Gerente de Assessoramento e Consultoria  
Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.266.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO N° 8.040 – DE 05 DE ABRIL DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei n.º 4.729, de 05 de abril de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.894,95 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.05.02 - ENSINO INFANTIL
- 12.365.0015.2.022 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche
- 3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 2.894,95
- FR: Federal

Artigo 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:  
Saldo Financeiro - BB FNDE Programa  
Dinheiro Direto na Escola.....2.894,95  
Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
05 de abril de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**  
Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.266.



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N° 037/2018**

**- PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018**

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n.º 028/2018, objeto do Processo n.º 037/2018, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte/Microempreendedor Individual – LC 123/2016. Tipo: menor preço unitário por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR E CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL. Entrega e abertura dos Envelopes: 19 de abril de 2018 às 09h30min. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 05 de abril de 2018.  
**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.266.

**CONSÓRCIO CONTEMPLADO**

**CRÉDITO R\$ 325 MIL**

**PARA COMPRA DE IMÓVEL /  
CONSTR. / CAPITAL GIRO**

**PEÇO R\$ 33 MIL + TRANSE. DIV.**

**(17) 99616-2086 (PARTIC.)**



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO N° 8.041 – DE 05 DE ABRIL DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei n.º 4.730, de 05 de abril de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.040.399,00 (dois milhões, quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0015.1.009 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares
- 4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 1.320.399,00
- FR: Federal
- 02.05.02 - ENSINO INFANTIL
- 12.361.0015.1.009 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares
- 4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 720.000,00
- FR: Federal

R\$ 2.040.399,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:  
Saldo Financeiro - BB FNDE SAL. EDUCAÇÃO.....2.040.399,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
05 de abril de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**

Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.266.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PORTARIA N° 18.029 – DE 05 DE ABRIL DE 2018**

(Altera composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**R E S O L V E:**

Artigo 1.º - Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, de que trata a Portaria n.º 17.583, de 18 de abril de 2017, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

- (...)
- II - SOCIEDADE CIVIL
- a) LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE FERNANDOPOLENSE
- Titular: KATSUYKI OKUMA
- Suplente: (...)
- (...)

Artigo 2.º - Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria n.º 17.583, de 18 de abril de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
05 de abril de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**

Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.266.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 253/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO N.º 082/2017.

Contratado: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
VALOR: R\$ 5.000,00 ASSINATURA: 02/04/2018.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE TESTES DE HEMOGRAMA QUE SERÃO UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.” ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 049/2017. MOD. PREGÃO N.º 031/2017.

Fernandópolis-SP, 05 de Abril de 2018.  
**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**

Gerente de Suprimentos  
Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.266.



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**LEI Nº 4.731 – DE 05 DE ABRIL DE 2018**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.238.292,88 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.1.118 - Investimentos

4.4.90.52.- Equipamentos e

Material Permanente.....R\$ 1.238.292,88

FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro – CEF INVESTIMENTOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....262.898,56

Saldo Financeiro – FNS EST. DE UNID.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA.....316.895,04

Saldo Financeiro – CEF ESTRUTURAÇÃO

DA REDE DE SERVIÇO.....658.499,28

Total.....1.238.292,88

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

05 de abril de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**LEI Nº 4.732 – DE 05 DE ABRIL DE 2018**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.533,16 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.02 - ENSINO INFANTIL

12.361.0015.1.009 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios

Escolares

4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 92.533,16

FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro - BB FNDE PLANO DE

AÇÃO CONTINUADA.....92.533,16

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

05 de abril de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*

# Petrobras anuncia redução de preço do gás de botijão

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Petrobras anunciou ontem que o preço do botijão de 13 quilos de GLP (gás de cozinha) vai ter uma queda de R\$ 1,03 a partir desta sexta-feira, 06. Segundo a estatal, o valor vai cair de R\$ 23,16 para R\$ 22,13.

Em janeiro, a companhia anunciou que a nova política de preços para o GLP residencial inclui uma revisão a cada três meses. Antes, as variações eram mensais.

Na ocasião, a Petrobras garantiu que a decisão de alterar os reajustes foi tomada em função da alta volatilidade nos preços no mercado internacional no segundo semestre de 2017, associada ao seu comportamento sazonal de elevação de preços no período de inverno no Hemisfério Norte. Por conta disso, o Grupo Executivo de



Reajuste dos preços acontece a cada três meses

Mercado de Preços (Gemp) da estatal concluiu que a metodologia precisava de revisão. “A decisão de modificar a política de preço do gás de cozinha no segmento residencial e a alteração em si são da Petrobras.”

A estatal afirmou ainda que, dessa forma, mantém o disposto na reso-

lução 4/2005 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que determina que os preços de venda, na refinaria, do GLP de uso residencial seja menor que os do produto para uso industrial e comercial.

Segundo o Sindigás, a variação oscilará entre 5,1% e 3,6%, de acordo com

o polo de suprimento. “Pelos cálculos do Sindigás, o ajuste anunciado deixa o preço praticado pela Petrobras para as embalagens de até 13 quilos aproximadamente 2,2% acima do preço paridade internacional. O valor do GLP empresarial está 41,8% acima do GLP para embalagens até 13kg”, disse em nota.

# Depósitos superam saques da poupança em R\$ 3,97 bilhões em março

Resultado positivo é o maior para meses de março desde 2013

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Os depósitos na caderneta de poupança superaram os saques em R\$ 3,97 bilhões em março, informou

o Banco Central nesta quinta-feira, 5.

Esse resultado ocorre após dois meses seguidos em que houve mais retirada que entrada de recursos na

poupança - em janeiro e fevereiro, saíram das cadernetas R\$ 5,201 bilhões e R\$ 708 milhões, respectivamente.

O resultado positivo de R\$ 3,97 bilhões foi o maior

para meses de março desde 2013, quando R\$ 5,960 bilhões ingressaram na aplicação. Além disso, é a primeira vez desde 2014 que os depósitos superam os saques num mês de março.

## ATRATIVIDADE DA POUPANÇA

Com a queda dos juros básicos da economia em 2017 e nos primeiros meses deste ano, a caderneta de poupança passou a render menos.

Pela norma em vigor, há corte no rendimento da poupança sempre que a taxa Selic estiver abaixo de 8,5% ao ano. Nessa situação, a correção anual das cadernetas fica limitada a 70% da Selic, mais a Taxa Referencial, calculada pelo BC.

Hoje a Selic está em 6,50% ao ano. Como a regra prevê que a correção da poupança seja de 70% dessa taxa, ela está hoje em 4,55% ao ano, mais Taxa Referencial.

Mas a queda de rendimento afeta também as aplicações conhecidas como prefixadas, ou seja, que têm por base a Selic.

Mesmo assim, segundo cálculos da Associação Nacional de Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), a poupança continuará sendo uma “excelente opção de investimento, principalmente sobre os fundos cujas taxas de administração sejam superiores a 1% ao ano”.



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2018.  
PREGÃO Nº. 23/2018.**

EMPRESA VENCEDORA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES NOS ANIMAIS DESSA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 MESES”..

QUANTIDADE ESTIMADA:

| ITEM                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1                   | AMITRAZ 12,5% Marca: CARVET  | LT      | 4          | 60,00          | 240,00      |
| 2                   | ANTIINFLAMATÓRIO NÃO HORMONAL 50 ML Marca: FLUMAX                      | FRS     | 10         | 35,00          | 350,00      |
| 3                   | ANTIINFLAMATÓRIO ESTERIODAL 50 ML - DEXAMETASONA Marca: DEXAFLAN       | FRS     | 10         | 8,40           | 84,00       |
| 6                   | CLORIDRATO DE CETAMINA Marca: CETAMIN                                  | FRS     | 200        | 15,00          | 3.000,00    |
| 7                   | CLORIDRATO DE XYLASINA 2% Marca: XILAZIN                               | FRS     | 100        | 10,00          | 1.000,00    |
| 9                   | CEFALEXINA 300 MG Marca: LEXIN   | CP      | 240        | 1,75           | 420,00      |
| 10                  | CLORIDRATO DE DOXICICLINA 200MG Marca: DOXITEC                         | CX      | 100        | 22,00          | 2.200,00    |
| 12                  | DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL 50 ML Marca: FEBRAX                          | FRS     | 8          | 6,70           | 53,60       |
| 14                  | ENROFLOXACINA 10% INJETAVEL Marca: FLOXICLIN                           | FRS     | 20         | 9,20           | 184,00      |
| 15                  | FENITROTHION LIQUIDO 250 ML Marca: CIDENTHAL                           | FRS     | 12         | 9,00           | 108,00      |
| 18                  | SUPLEMENTO LIQUIDO Marca: CLICOPAN                                     | LT      | 4          | 58,00          | 232,00      |
| 19                  | SULFATO DE GENTAMICINA 5 G Marca: KERAVIT                              | BIS     | 4          | 39,00          | 156,00      |
| 20                  | PROTETOR HEPÁTICO 100 ML Marca: OSNITIL                                | FRS     | 4          | 90,00          | 360,00      |
| 21                  | PENTABIÓTICO REFORÇADO 15 ML Marca: MOGIPEN                            | FRS     | 320        | 17,50          | 5.600,00    |
| 23                  | CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA + HIDROCORTISONA 125 ML Marca: TERRAGARD | UND     | 30         | 17,50          | 525,00      |
| 24                  | TOBRAMICINA 3 MG/ML - COLÍRIO (5 ML) Marca: TOBRASIN                   | FRS     | 20         | 40,00          | 800,00      |
| 25                  | FRASCOS DE ANESTÉSICO 50 ML Marca: T61                                 | FRS     | 15         | 645,00         | 9.675,00    |
| 26                  | SULFADIAZINA PRATA 500 ML Marca: BACTROVET PRATA                       | UND     | 10         | 16,00          | 160,00      |
| Total do Proponente |  |         |            |                | 25.147,60   |

VALOR TOTAL: R\$ 25.147,60 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/04/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 05/04/2018.

**FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO**

Gestora da Ata de Registro de Preços.

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*

acesse:  
**www.oextra.net**

Informação com credibilidade

publicações



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO Nº 8.044 – DE 05 DE ABRIL DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2018, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.667, de 01 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

|                   |  |               |
|-------------------|--|---------------|
| 02                | Poder Executivo                            |               |
| 02.04             | Secretaria Municipal Da Fazenda            |               |
| 02.04.01          | Secretaria Municipal Da Fazenda            |               |
| 04.123.0029.0.002 | Precatórios Judiciais - Ações Trabalhistas |               |
| 3.1.90.91         | Sentenças Judiciais .....                  | R\$ 10.000,00 |
|                   | Tesouro                                    |               |
| 02.12             | Secretaria Municipal                       |               |
|                   | De Assistência Social e Cidad.             |               |
| 02.12.01          | Secretaria Municipal                       |               |
|                   | De Assistência Social e Cidad.             |               |
| 08.244.0032.2.066 | Serviços De Proteção Social Básica (Cras)  |               |
| 4.4.90.52         | Equipamentos E                             |               |
|                   | Material Permanente.....                   | R\$ 10.000,00 |
|                   | Federal                                    |               |
|                   | Total.....                                 | R\$ 20.000,00 |

Art. 2.º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

|                   |  |               |
|-------------------|--|---------------|
| 02                | Poder Executivo                                |               |
| 02.04             | Secretaria Municipal Da Fazenda                |               |
| 02.04.01          | Secretaria Municipal Da Fazenda                |               |
| 04.123.0007.2.079 | Manut. Das Atividades                          |               |
|                   | Da Sec. Municipal Da Fazenda                   |               |
| 3.3.90.36         | Outros Serviços De Terceiros                   |               |
|                   | - Pessoa Física .....                          | R\$ 10.000,00 |
|                   | Tesouro .....                                  |               |
| 02.12             | Secretaria Municipal De Assistência Social e   |               |
|                   | Cidad.   |               |
| 02.12.01          | Secretaria Municipal De Assistência Social e   |               |
|                   | Cidad.   |               |
| 08.244.0032.2.066 | Serviços De Proteção Social Básica (Cras)..... |               |
| 3.3.90.30         | Material De Consumo.....                       | R\$ 10.000,00 |
|                   | Federal.....                                   |               |
|                   | Total.....                                     | R\$ 20.000,00 |

Art. 3.º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2018, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
05 de abril de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO Nº 8.043 – DE 05 DE ABRIL DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 4.732, de 05 de abril de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.533,16 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

|  |               |
|--|---------------|
| 02 – PODER EXECUTIVO   |               |
| 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                 |               |
| 02.05.02 - ENSINO INFANTIL   |               |
| 12.361.0015.1.009 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares |               |
| 4.4.90.51.-Obras e Instalações.....                                      | R\$ 92.533,16 |
| FR: Federal  |               |

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

|  |           |
|--|-----------|
| Saldo Financeiro - BB FNDE PLANO DE AÇÃO CONTINUADA..... | 92.533,16 |
|--|-----------|

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
05 de abril de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 017/2018, Convite nº 004/2018, para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo nº 497 Jumper Furgão Ambulância Placas FWP – 8060 da Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICO o objeto do CONVITE Nº 004/2018, em favor da empresa: AZADIESEL – ELETRO DIESEL FERNANDOPOLIS LTDA... R\$ 11.290,00

Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2018.  
**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal**  
*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº 025/18 PROCESSO Nº 042/18**

Ficam alterados os descritivos dos itens 01, 02 e 03 do edital, sendo que a descrição atualizada encontra-se à disposição no site do Município de Fernandópolis, no endereço [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br), no edital revisado.

Fica redesignado para o dia 18 de abril de 2018, às 08:30 horas, a sessão de recebimento de envelopes e lances, no Paço Municipal de Fernandópolis, sito à Rua Bahia, nº 1.264, Fernandópolis-SP.

Os demais termos ficam ratificados.

Fernandópolis, 05 de abril de 2018.  
**CARLOS ALBERTO BUOSI**  
**OAB/SP 98.969**  
*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 1.367,11 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Onze Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 05/04/2018. 2) 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) relativos ao FNAS – Piso de Alta Complexidade (Idoso Abrigo) distribuídos dia 05/04/2018. Fernandópolis, 05 de Abril de 2018.

Atenciosamente,  
**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*

**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**  
Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial  
Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - [www.rifernandopolis.com.br](http://www.rifernandopolis.com.br)

**- EDITAL -**

**(LOTEAMENTO “RESIDENCIAL SÃO MATEUS”)**

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.

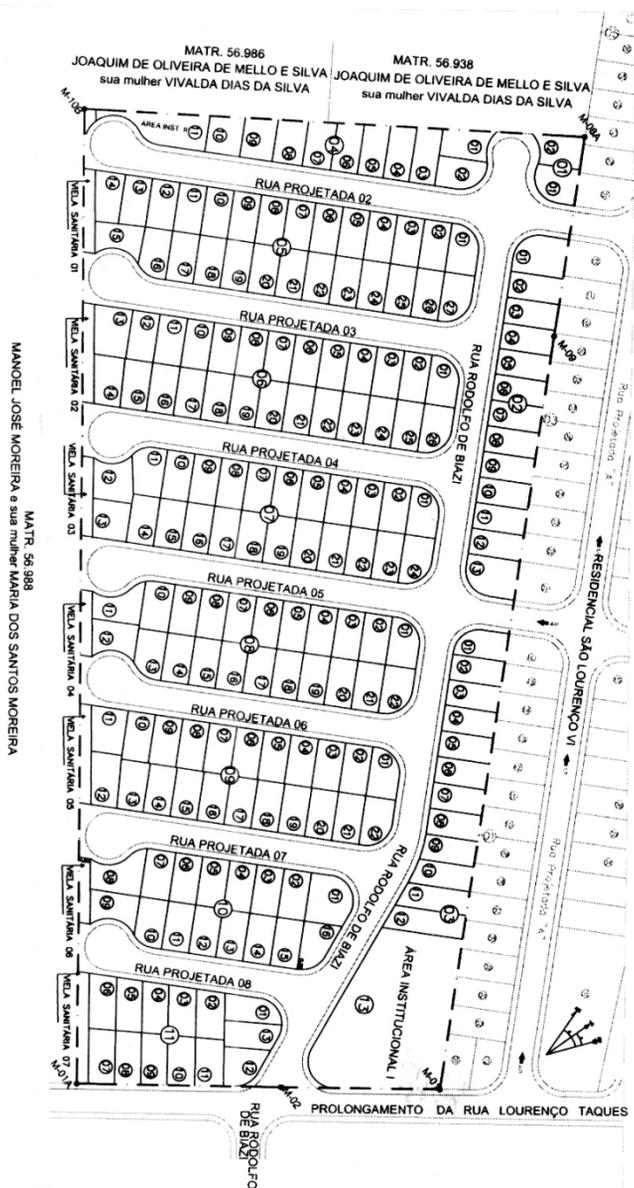
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela proprietária **DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE VOTUPORANGA LTDA**, CNPJ nº 26.722.099/0001-29, com sede em Votuporanga-SP, na Avenida das Nações, nº 2.123, Distrito Industrial, neste ato representada pelo administrador Alessander Penha Gregório, RG.16.100.840-SSP/SP e CPF.080.850.158-54, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Votuporanga-SP, na Rua Amazonas, nº 3.975, apto 91, Patrimônio Novo, foi apresentado neste Registro Imobiliário, o memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei 6.766/79, que se encontram à disposição dos interessados para exame, acompanhados de requerimento para o registro do **LOTEAMENTO** denominado “RESIDENCIAL SÃO MATEUS”, do imóvel da **matrícula 57.169**, deste Registro Imobiliário, localizado no lado ímpar da Rua Lourenço Taques, no **perímetro urbano da cidade de Ouroeste-SP**, com área de **49.992,00 m²** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e dois metros quadrados).

O loteamento é constituído por 187 lotes, divididos em 11 quadras, com área de 30.857,73 m², sistema viário, com área de 16.634,12 m² e áreas institucionais, com área de 2.500,15 m², perfeitamente caracterizado no memorial descritivo e planta apresentados para registro, que foram devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ouroeste-SP, e demais órgãos competentes, conforme croqui anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de avisos deste cartório e publicado por três (03) dias consecutivos pela imprensa local, podendo o registro ser impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Ultimado o prazo sem impugnação, será efetivado o registro do **LOTEAMENTO**, nos termos do artigo 19, da referida Lei 6.766/79. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2018. Eu, **Ricardo Alexandre Barbieri Leão**, Oficial, digitei, conferi, dou fé, subscrevi e assino.-

**RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO**

**Oficial de Registro**

*Três publicações: Dias 06, 07 e 10 de Abril de 2018*  
*1ª publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



# Abertas as inscrições para a 16ª edição do 'Concurso Literário Filhos da Terra'

Projeto que premiará as melhores produções literárias é dividido em duas categorias

→ **SECOM**  
Prefeitura de Fernandópolis

O "Concurso Literário Filhos da Terra", realizado pela Prefeitura de Fernandópolis através da Secretaria Municipal de Cultura e Divisão Biblioteca Municipal, abre inscrições para sua 16ª edição.

A principal proposta do concurso é incentivar e divulgar a produção literária no município por meio da realização de poemas e prosas. A escolha do tema é livre e poderão participar os alunos da rede de ensino municipal, estadual e particular, bem co-

mo universitários e pessoas da comunidade.

O projeto será dividido em categorias, para alunos do 2º ao 5º ano e do 6º ano em diante, nível universitário e categoria livre. Os trabalhos serão selecionados pela comissão julgadora e as melhores produções literárias serão publicadas em livros. Os autores também receberão troféu, medalha e diploma de participação.

A avaliação dos trabalhos será feita por uma comissão especialmente nomeada por profissionais especializados na área. Os vencedores serão anunciados e premiados no



Na foto, alunos comemorando premiação na edição de 2017

evento "Premiação - Filhos da Terra", que será realizada no Teatro Municipal em data a ser divulgada.

"É importante que todas as escolas incentivem seus alunos e participem desse impor-

tante projeto cultural que, além de estimular o hábito da escrita e leitura, revela grandes talentos", explicou a secretária de Cultura, Iraci Pinotti.

O "Filhos da Terra" conta com a parceira da Diretoria

Regional de Ensino e Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF. Mais informações pelo telefone (17) 3442-3797.

### INSCRIÇÕES

Os trabalhos do 2º ao 5º ano deverão ser entregues até o

dia 30 de abril e do 6º ano em diante até o dia 04 de maio, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Av. Milton terra Verdi 420 Jardim ta Helena (fundos do Teatro Municipal).

## Flores doentias

### Vida Louca... Vida ... Vida Breve... Um réquiem para um espírito livre.

• Por JOSÉ RENATO SESSINO **TOLEDO BARBOSA**  
Professor na Escola JAP e na UNIJALES  
Email: [zerenatostb@ig.com.br](mailto:zerenatostb@ig.com.br) - Blog: <http://flores-doentias.webnode.com/blog>



Se estivesse vivo, Cazuzza teria completado ontem, sessenta anos.

Não pretendo exercitar uma parva futurologia passada, no sentido de elucubrar como estaria sexage-

nário. Afinal, se foi. Todavia, ousou dizer: seria o mesmo. Escrachado, exagerado...

Cazuzza viveu aquilo que escolheu. Foi artífice de seu próprio "destino".

Ousadia e coragem são suas marcas essenciais.

Íntegro. Viveu sob suas convicções e pulsões.

Era puro êxtase. Dionísio em vida! Id total.

Um poeta genial, visceral... Da mesma linhagem de Allen Ginsberg, temperado com Rimbaud, Baudelaire e uma boa dose de Ál-

varo de Campos. Tudo anarquicamente organizado sob a batuta do velho Nietzsche.

Cuspiu na bandeira, na mediocridade e na hipocrisia.

Os espíritos livres pagam um alto preço: se vão cedo.

Contudo, sua obra fica. Eternizando-o no panteão dos gênios.

Mais uma vez, me volto a Fernando Pessoa: "Morrem cedo, à queles a quem os deuses amam".

É nois Cazuzza!

## publicações

**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**  
CNPJ: 45.116.290/0001-71  
Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.588-000 - Mira Estrela-SP  
[www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@miraestrela.sp.gov.br](mailto:licitacao@miraestrela.sp.gov.br)

### MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018, PROC. N.º 027/2018.** O Setor de Licitações do Município de Mira Estrela-SP. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos em Geral e Injetável: Similares, Genéricos e de referência, com entregas parceladas para Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações no anexo II. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: [www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br). RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 18/04/2018, às 08h30min. LOCAL: Paço Municipal - Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Mira Estrela - SP, horário de expediente. Fone /fax (17)3846-1163. Custo: nihil. Mira Estrela, 05 de Abril de 2018. **Marcio Hamilton Castrequini Borges. Prefeito Municipal.**

Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N.º 3.266.

**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**  
CNPJ: 45.116.290/0001-71  
Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.588-000 - Mira Estrela-SP  
[www.miraestrela.sp.gov.br](http://www.miraestrela.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@miraestrela.sp.gov.br](mailto:licitacao@miraestrela.sp.gov.br)

### RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2018.** - Proc. n.º 017/2018. Objeto: Contratação de Firma Prestadora de Serviços, para o transporte Escolar da Zona Rural do Município, conforme relação das linhas em Anexo - II, com vigência exercício de 2018. Resultado 02/03/18 - Vencedores: Luiz Carlos Cobacho, Thainá Códolo da Silva - ME e Edemea Alves de Faria Lima - ME. Pregoeira: Rosimeire Matioli da Silva.

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 008/2018 - PROC 017/2018** - Objeto: Contratação de Firma Prestadora de Serviços, para o transporte Escolar da Zona Rural do Município, conforme relação das linhas em Anexo - II, com vigência Exercício de 2018, de acordo com o subitem 7.12, declara aceitabilidade dos preços ofertados dos lotes, de acordo com os preços praticados no mercado e coerente com execução do objeto licitado e adjudicado para os licitantes desse certame a seguir: Guilherme Silas Pereira da Silva, Thainá Códolo da Silva - ME e Edemea Alves de Faria Lima - ME - data: 02/03/2018 - Rosimeire Matioli da Silva - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 008/2018** - Objeto: Contratação de Firma Prestadora de Serviços, para o transporte Escolar da Zona Rural do Município, conforme relação das linhas em Anexo - II, com vigência exercício de 2018. Ficam os adjudicatários convocados a assinar contratos. Prefeito Municipal - Marcio Hamilton Castrequini Borges - Mira Estrela-SP, 02 de Março de 2018.

**AVISO CONTRATOS.** Objeto: Contratação de Firma Prestadora de Serviços, para o transporte Escolar da Zona Rural do Município, conforme relação das linhas em Anexo - II, com vigência Exercício de 2018 - Contratante: Município de Mira Estrela. Contratados: Luiz Carlos Cobacho Contrato n.º 020/2018 no valor de R\$-51.620,40, Thainá Códolo da Silva - ME Contrato n.º 021/2018 no valor de R\$-48.718,80 e Edemea Alves de Faria Lima - ME Contrato n.º 022/2018 no valor de R\$-47.449,80. Data assinatura: 02/03/2018 - Prefeito Municipal - Marcio Hamilton Castrequini Borges - 05 de Março de 2018.  
Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N.º 3.266.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N.º 247/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO N.º 008/2018.

Contratado: CCF NUTRI EIRELI ME.  
VALOR: R\$ 31.413,00 ASSINATURA: 02/04/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS GÊNEROS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, PONTO A PONTO". ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2018. MOD. PREGÃO N.º. 004/2018.

Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -  
Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N.º 3.266.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N.º 248/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO N.º 008/2018.

Contratado: MULT BEEF COMERCIAL LTDA.  
VALOR: R\$ 27.552,00 ASSINATURA: 02/04/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS GÊNEROS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, PONTO A PONTO". ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2018. MOD. PREGÃO N.º. 004/2018.

Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -  
Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N.º 3.266.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N.º 249/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO N.º 264/2017.

Contratado: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.  
VALOR: R\$ 9.867,50 ASSINATURA: 02/04/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CON TAR DA SOLICITAÇÃO OS GÊNEROS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, PONTO A PONTO". ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2018. MOD. PREGÃO N.º. 134/2017.

Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -  
Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N.º 3.266.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N.º 250/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO N.º 264/2017.

Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
VALOR: R\$ 7.161,92 ASSINATURA: 02/04/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS GÊNEROS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, PONTO A PONTO". ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2018. MOD. PREGÃO N.º. 134/2017.

Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -  
Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N.º 3.266.



# ASSINE O extra

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445  
E-mail: [assinatura@oextra.net](mailto:assinatura@oextra.net)





**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO Nº 8.042 – DE 05 DE ABRIL DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 4.731, de 05 de abril de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.238.292,88 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0021.1.118 - Investimentos
- 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente....R\$ 1.238.292,88

FR: Federal

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Saldo Financeiro – CEF INVESTIMENTOS |              |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....       | 262.898,56   |
| Saldo Financeiro – FNS EST. DE UNID. |              |
| ATENÇÃO ESPECIALIZADA.....           | 316.895,04   |
| Saldo Financeiro – CEF ESTRUTURAÇÃO  |              |
| DA REDE DE SERVIÇO.....              | 658.499,28   |
| Total.....                           | 1.238.292,88 |

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
05 de abril de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS**  
**CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

| Razão Social                             | Empenho   | Nota Fiscal     | Valor Bruto   |
|--|-----------|-----------------|---------------|
| Unicon Obras e Instalações LTDA EPP      | 5076/5077 | 222/223         | R\$ 37.675,08 |
| Terezinha de Fátima Ruas ME              | 1876      | 1714            | R\$ 7.720,00  |
| Confederação Brasileira de Balonismo CBB | 1327      | Recibo 002/2018 | R\$ 32.307,00 |

Justificam-se despesa com: Construção da unidade básica de saúde no bairro parque universitário. Aquisição de equipamento de som a ser utilizado pela secretaria municipal de comunicação. Contratação da confederação brasileira de balonismo para realização de evento na comemoração do aniversário do município.

Fernandópolis, 05 de Abril de 2018.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**LEI Nº 4.730 – DE 05 DE ABRIL DE 2018**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.040.399,00 (dois milhões, quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0015.1.009 - Construção,
- Reforma e Ampliação de Prédios Escolares
- 4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 1.320.399,00

FR: Federal

- 02.05.02 - ENSINO INFANTIL
- 12.361.0015.1.009 - Construção,
- Reforma e Ampliação de Prédios Escolares
- 4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 720.000,00

FR: Federal

R\$ 2.040.399,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado

em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

- Saldo Financeiro - BB FNDE SAL. EDUCAÇÃO.....2.040.399,00
- Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
05 de abril de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 246/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 008/2018.

Contratado: NEUSA FIGUEIRAS ME.

VALOR: R\$ 20.554,75 ASSINATURA: 02/04/2018.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS GÊNEROS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, PONTO A PONTO”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2018. MOD. PREGÃO Nº. 004/2018.

Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2018.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
**Gerente de Suprimentos**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 244/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 246/2017.

Contratado: STYLO FORROS E DIVISÓRIAS VOTUPORANGA - EIRELI - EPP.

VALOR: R\$ 3.992,96 ASSINATURA: 02/04/2018.

OBJETO: “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO E MANTA TÉRMICA PARA A UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF CORONEL FRANCISCO ARNALDO DA SILVA, QUE SERÃO INSTALADOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. A ENTREGA E INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2017. MOD. PREGÃO Nº. 128/2017

Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2018.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
**Gerente de Suprimentos**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 245/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 158/2017.

Contratado: TRON - INDUSTRIAL, REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.

VALOR: R\$ 2.278,98 ASSINATURA: 02/04/2018.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE VENTILADORES OSCILANTES DE PAREDE PARA USO DA CEMEI JOSÉ ZANTEDESCHI E EMEFA MELVIN JONES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.” ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/17. MOD. PREGÃO Nº. 074/2017.

Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2018.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
**Gerente de Suprimentos**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**PREGÃO Nº 026/2018.**

**PROCESSO Nº 043/2018.**

Fica encerrado o Pregão para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA PARA RAMPAS DE ACESSO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS”, visto que o mesmo teve todos os itens fracassados.

Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2018.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
**GERENTE DE SUPRIMENTOS**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**LEI Nº 4.729 – DE 05 DE ABRIL DE 2018**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.894,95 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.05.02 - ENSINO INFANTIL
- 12.365.0015.2.022 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche
- 3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 2.894,95

FR: Federal

Artigo 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| Saldo Financeiro - BB FNDE Programa |          |
| Dinheiro Direto na Escola.....      | 2.894,95 |

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
05 de abril de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA EMPRESA R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**

**PREGÃO Nº 023/2017**  
**PROCESSO Nº 061/2017**

**ONDE-SE LÊ:** OBJETO: FICA ADITADO EM MAIS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) REFERENTE EM MAIS 50 (CINQUENTA) KG DO ITEM 2 E 36 (TRINTA E SEIS) PACOTES DO ITEM 5, PERFAZENDO-SE UM TOTAL DE R\$ 373,50 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA O FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS.

**LEIA-SE:** OBJETO: FICA ADITADO EM MAIS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) REFERENTE EM MAIS 50 (CINQUENTA) KG DO ITEM 2 E 36 (TRINTA E SEIS) PACOTES DO ITEM 5, PERFAZENDO-SE UM TOTAL DE R\$ 373,50 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA O TIRO DE GUERRA.

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2018.

**CECÍLIA H. AZADINHO MIRANDA**  
**DIRETORA DE SUPRIMENTOS**

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/18**  
**PROCESSO Nº 12/18**

REFERÊNCIA: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais Liberais nas áreas de: Serviço Social; Fonoaudiologia; Psicologia, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Pedranópolis, serão para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos municípios de Pedranópolis e seus Distritos.

**DESPACHO**  
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5572/18, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA – EPP CNPJ Nº 10.220.966/0001-98 vencedor do Lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.  
Pedranópolis, 04 de abril de 2018.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato nº: 029/18**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
Contratado: Sinergia Desenvolvimento Organizacional e Social Ltda – EPP

Assinatura: 05/04/18

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais Liberais nas áreas de: Serviço Social; Fonoaudiologia; Psicologia, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Pedranópolis, serão para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos municípios de Pedranópolis e seus Distritos.

Valor: R\$ 95.760,00  
Prazo: 12 meses

Processo: 12/18 – Pregão Presencial: 07/18

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.*

EQUIPE DA REGIÃO

# Novorizontino apresenta meia Milton Júnior para a Série D do Campeonato Brasileiro

Jogador é o sétimo reforço para o time, que ainda não divulgou quem fica do Paulistão

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

Novorizontino segue se reforçando para a disputa da Série D do Campeonato Brasileiro. Nesta terça-feira, o técnico Ito Roque recebeu mais um meia: Milton Júnior, de 27 anos, que disputou o Campeonato Goiano pelo Anapolina.

“O Novorizontino é tudo o que me falam. Um lugar de trabalho organizado, e muito sério. Para mim, é gratificante fazer parte desse momento especial com o clube, onde todos estão almejando grandes conquistas no Brasileiro. Temos que nos manter focados, pois trata-se de um campeonato difícil. Espero que o torcedor esteja sempre presente, nos apoiando, como é de costume na cidade e fora dela também, até onde já sei, sabemos a força que isso nos traz. Dentro do gramado, pretendo, junto com meus companheiros, jogar com muita vontade, raça e



Revelado pelo Internacional, o jogador rodou por times como ASA (AL) e Sport (PE) antes de ter experiência no futebol paulista

determinação. Vamos em busca da Série C”, comentou o reforço.

Revelado pelo Internacional, o jogador rodou por times como ASA (AL) e Sport (PE) antes de ter experiência no futebol paulista ao vestir as camisas de Ferroviária, Portuguesa e de RB Brasil. Antes de Milton Júnior, o Tigre havia apresen-

tado os laterais Lucas Newton e Marcelo Tchê, dos volantes Diogo Marzagão e Jocinei, e dos meias Elvinho e Natham.

Em compensação, alguns jogadores que defenderam o Tigre no Paulistão já deixaram o clube e acertaram com times que disputarão divisões mais altas do Brasileiro, caso do lateral-di-

reito Tony (Ponte Preta), do meia Jean Carlos (Coritiba) e do atacante Alisson Sáfira (retorna ao Londrina após empréstimo).

O Novorizontino estreia na Série D do Campeonato Brasileiro no dia 21 de abril, às 15h, diante do Americano, em local ainda a ser definido pelo time de Campos dos Goytacazes.

## publicações



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 251/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 264/2017.

Contratado: MILK VITTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
VALOR: R\$ 13.290,00 ASSINATURA: 02/04/2018  
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS GÊNEROS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, PONTO A PONTO”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018. MOD. PREGÃO Nº. 134/2017.

Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2018.  
- RAFAEL VIEIRA MENEZES -  
Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 252/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 008/2018.

Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
VALOR: R\$ 21.818,80 ASSINATURA: 02/04/2018.  
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS GÊNEROS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, PONTO A PONTO”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018. MOD. PREGÃO Nº. 004/2018.

Fernandópolis-SP, 05 de março de 2018.  
- RAFAEL VIEIRA MENEZES -  
Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 06 de Abril de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.266.

**Poly Sport**  
f polysportnet

(17) 3463-9001 (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

**PERSONAL TRAINER**

**ALEXANDRE SABADIN**

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva  
Exercício Funcional e Emagrecimento  
Atividade Física para Idosos  
#suametaemeuobjetivo

(17) 99751-0989  
(17) 98128-9766  
@alexandresabadin

**CANAL 10**  
A 1ª TV de Fernandópolis  
www.canaldez.com.br  
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.



# O ZEBRÃO

Por Lívio Vono

**CONCURSO 794**

Apesar de terem ocorrido alguns resultados ilógicos no concurso da Loteca, na semana passada, ainda tivemos sete apostadores que acertaram os 14 jogos e a cada aposta premiada coube a importância de R\$ 266.101,18. Com 13 pontos tivemos 145 acertadores e cada aposta levou R\$ 1.006,00. Vamos às dicas do Zebraão para o concurso de nº 794 desta semana.

**01 - Cruzeiro x Atlético MG** - Trata-se do segundo jogo da decisão do campeonato mineiro. Na primeira partida o Galo venceu por 3 a 1 e com isso se a Raposa quiser ser campeã no tempo normal tem que vencer por um placar de mais de três gols. Por isso, deve vencer. Dica: Coluna um.

**02 - Vitória x Bahia** - O Bahia venceu o primeiro jogo da decisão por dois a um e tem a oportunidade de empatar para se sagrar campeão da temporada. Ao Vitória só resta vencer pelos menos por um a zero, pois teve melhor campanha. Dica: Coluna um.

**03 - CRB x CSA** - Por ter vencido a primeira partida por um a zero o CRB leva a vantagem de empatar por qualquer placar que será o campeão alagoano desta temporada e não deverá deixar escapar a oportunidade. Dica: Coluna do meio.

**04 - Remo x Paysandu** - O Remo fez melhor campanha do que seu adversário no campeonato, tanto é verdade que na primeira partida da decisão levou a melhor e venceu por um a zero. Agora qualquer empate dá o título ao CRB. Dica: Coluna do meio.

**05 - Náutico x Central** - O Náutico foi a Caruaru e arrancou um expressivo empate diante do Central, em sua casa. Agora jogando em casa com toda a sua torcida presente o incentivando o Náutico é favorito a ganhar o título vencendo por qualquer placar. Dica: Coluna um.

**06 - Torino ITA x Inter ITA** - O Torino é vidrado em um empate, mas terá muita dificuldade diante do time romano. A Inter ocupa a quarta posição na tabela de classificação e tem o Milan “fungando” na sua “cacunda” para pegar a última vaga para a Liga dos Campeões do ano que vem. Dica: Coluna dois.

**07 - Real Madrid x Atlético de Madrid** - O Real deverá poupar vários de seus titulares porque está mais interessado na Liga dos Campeões e ainda mais porque não tem mais chances de alcançar o Barcelona na briga pelo título espanhol deste ano. Mesmo assim é jogo duro. Dica: Triplo.

**08 - Barcelona x Leganés** - Só mesmo um “zebraço” pode tirar a vitória dos barcelonistas. Tem um time infinitamente melhor, joga diante de sua torcida e não quer perder a invencibilidade e com as duas mãos no caneco. Messi e companhia deverão marcar outra vitória. Dica: Coluna um.

**09 - Valencia x Espanhol** - O Valencia precisa muito vencer esta partida para continuar com chances de disputar a Liga dos Campeões do próximo ano. Ocupa a quarta colocação da tabela e tem o Villarreal na sua cola querendo derrubá-lo. O Valencia não pode nem empatar. Dica: Coluna um.

**10 - Nice x Rennes** - Dois times chapas frias. Ocupam o meio da tabela do campeonato francês e são muito iguais em tudo. Qualquer resultado que acontecer aqui pode ser considerado normal. Sem muito alarde. Dica: Triplo.

**11 - Metz x Lyon** - O Lyon é muito superior ao seu adversário, mas o Metz anda aprontando das suas no campeonato francês. Já conseguiu arrancar preciosos resultados dos grandes de lá e vai ser um adversário muito difícil de ser batido jogando em casa. Gaste um duplo. Dica: Colunas do meio e dois.

**12 - Olympique de Marselha x Montpellier** - Pensando em disputar a Liga dos Campeões do próximo ano o Olympique entra como favorito para esta partida. Ainda mais porque está a 10 pontos de seu adversário na tabela de classificação e tem mais time. Dica: Coluna um.

**13 - Arsenal x Southampton** - O Arsenal já não tem mais chances de brigar pelo título inglês deste ano, mas ainda tem chance de conseguir classificação para a Liga Europa ou até mesmo com um pouco de sorte vaga na Liga dos Campeões do ano que vem. Deve vencer até porque seu adversário já está condenado ao rebaixamento. Dica: Coluna um.

**14 - Chelsea x West Ham** - Depois de perder em casa por 3 a 1 para o Tottenham no domingo passado o Chelsea, suas chances de brigar pelo título inglês e até vaga na Liga dos Campeões ficarem mais distantes. Mas precisa vencer o West, um time mediano para ficar de bem com sua torcida. Dica: Coluna um.

**OBS:** O prêmio para quem chegar aos 14 pontos esta semana deverá ser de R\$ 300.000,00. Apenas o jogo sete entre Barcelona e Leganés deverá ser neste sábado, os demais todos no domingo. Boa sorte.

Acesse nosso site:  
**www.oextra.net**

TECNOLOGIA

# Boletim de Ocorrência Eletrônico começa a ser implantado no 16º BPM/I

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Polícia Militar do Estado de São Paulo

A Polícia Militar do Estado de São Paulo implantou em novembro de 2017, mas um serviço para agilizar a confecção dos Boletins de Ocorrência: o BO Eletrônico – Boletim de Ocorrência Eletrônico.

Trata-se de uma aplicação disponível no Terminal Móvel de Dados (Tablet) da Viatura e permite que as ocorrências sejam elaboradas eletronicamente, dessa forma, tornando o atendimento mais célere, e permitindo que a viatura volte ao patrulhamento preventivo mais rapidamente. O sistema permite ainda que o interessado consulte online seu Boletim de Ocorrência, não sendo mais necessário que se desloque a uma unidade da PM para solicitar a cópia.

Importante salientar, que tal aplicação será utilizada para todos os tipos de ocorrência, e não se confundir com aquelas que já podiam ser elaboradas eletronicamente pelo interessado diretamente pela internet, tais como Desaparecimento e/ou Encontro de pessoa, Roubo/Furto de veículo, entre outras.

No âmbito do 16º BPM/I, a novidade será implantada gradativamente, começando a partir de 9 de abril, pela área da 1ª Companhia, município de Fernandópolis e



adjacentes, e posteriormente em toda área do Batalhão, conforme cronograma abaixo:

- 2ª Companhia – Jales – a partir de 16 de abril;

- 3ª Companhia – Votuporanga – a partir de 23 de abril;
- 4ª Companhia – Santa Fé do Sul – a partir de 30 de abril;
- 5ª Companhia – Cardoso – a partir de 07 de maio.



PRECISOU IR AO HOSPITAL!

## Reeducando é flagrado ao tentar entrar com droga escondida no CPP

Ele trabalhava em uma horta no lado externo da unidade e, ao retornar, foi submetido à revista corporal que indicou objeto estranho nas partes íntimas

Segundo informações do boletim de ocorrência, o detento trabalhava em uma horta no lado externo da unidade prisional e, ao retornar, foi submetido a uma revista corporal que indicou a presença de um objeto estranho nas partes íntimas.

O reeducando foi encaminhado ao Hospital de Base de Rio Preto para verificação do conteúdo, mas ao chegar ao local retirou espontaneamente o objeto que aparentava ser maconha. Ele foi encaminhado à Delegacia de Rio Preto e depois retornou ao presídio.

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Um reeducando de 36 anos foi flagrado no fim da tarde de quarta-feira, 4, tentando entrar com uma porção de maconha escondida nas partes íntimas no Centro de Progressão Penitenciária, em São José do Rio Preto.

## DAY USE Familiar

**QUER APROVEITAR UMA TEMPORADA NO ÁGUA VIVA COM A SUA FAMÍLIA?**

**Agora temos duas modalidades de títulos:**  
**90 ou 180 dias, sem taxa de adesão.**

É bem simples: titular + cônjuge + filhos menores de 18 anos + pais do titular terão direito a aproveitar cada pedacinho do melhor clube da região por:

**R\$ 90**  
ATÉ 3X S/ JUROS  
P/ 90 DIAS

**R\$ 180**  
ATÉ 6X S/ JUROS  
P/ 180 DIAS

(17) 99634-0201 | (17) 3465-0400 | (17) 3465-0407  
 reservas@aguaviva.tur.br

**COLÉGIO COOPERE**  
**25 ANOS!**

Venha fazer parte da nossa família

Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde

Sistema Etapa do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio

Melhores Resultados!

MATRÍCULAS 2018 ABERTAS

ESCOLA ADVENTISTA  
Fernandópolis

Muito além do ensino!

Av. Dos Arnaldos, 3244 - Pq. Universitário | (17) 3462-7062